

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado marcou profundamente a história da política brasileira além de serem notáveis seus feitos na gestão pública, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 25.05.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Celso Giannazi (PSOL)

Daniel Annenberg (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Roberto Tripoli (PV)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Gilberto Nascimento (PSC)

Isac Felix (PL)

Jair Tatto (PT)

Janaína Lima (MDB)"

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 41/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis

permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs. Professor Toninho Vespoli e Celso Giannazi.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli e Celso Giannazi. Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 49/2022, do Vereador MARLON LUZ (MDB). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 40 anos da Igreja Batista do Povo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

- Solicitação, por microfone ou *chat*, de coautoria do Sr. Rinaldi Digilio.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

“PARECER CONJUNTO Nº 615/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022.